



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

**AVENIDA CARLOS GOMES, N.º 709 - CENTRO
PLANALTO – ESTADO DE SÃO PAULO – CEP 15260-000
CGC 46.935.763/0001-25 – FONE: (018) 695-1202**

= LEI N.º 020/2001 =

“Denomina de “Ruela José Antonio Euzébio (Pinhé)” a Ruela que fica encravada na Quadra 26 da Planta Geral da cidade”

Eu, DR. OLIMPIO SEVERINO DA SILVA, Prefeito do Município de Planalto, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, U S A N D O das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município, etc...

F A Ç O S A B E R a Câmara Municipal APROVOU Projeto de Lei de autoria do Vereador LOURIVAL LOURENÇO DA SILVA, e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte LEI:

Artigo 1º - A atual Ruela encravada na quadra 26 da planta geral da cidade, situada entre as Ruas Feliciano Sales Cunha, Luiz Cividanes Martines e Avenidas Rui Barbosa e Rio Branco, denomina-se “Ruela José Antonio Euzébio (Pinhé)”.

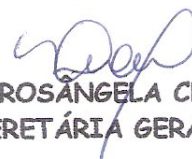
Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução desta lei, correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor após sua publicação, revogadas eventuais disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO, aos 10 de maio de 2001.

DR. OLIMPIO SEVERINO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado, Registrado e Anotado na Secretaria Geral da Prefeitura do Município de Planalto-SP, na mesma data retro.


ROSÂNGELA CHAVES
SECRETÁRIA GERAL INTERNA

SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL
— PLANALTO —

Registro no Livro n.º 15 fl. F-67

Em 10 / 05 / 2001


Rosângela Chaves

